



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1807/2008.

SUMULA: Autoriza a abertura Crédito Adicional Especial no valor **R\$ 11.656,02 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)**

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu, Prefeito Municipal.

Sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no valor de **R\$ 11.656,02(Onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavo)**, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	Valor
21	Departamento de Ação Social		
21.001	Divisão de Serviço Social		
08.244.20212-046	Atividades da Assistência Social		
3671 – 4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.1.752	1.300,00
3671 – 4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.3.752	10.356,02
TOTAL DAS FONTES			11.656,02

Art. 2º - Para cobertura de parte do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo primeiro é indicado como recurso o cancelamento parcial da dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	Valor
21	Departamento de Ação Social		
21.001	Divisão de Serviço Social		
08.244.20212-046	Atividades da Assistência Social		
3680 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.3.752	10.356,02
TOTAL DAS FONTES			10.656,02

Art. 3º - Para cobertura do restante do Credito Adicional Especial autorizado no artigo primeiro é indicado como recurso o excesso de arrecadação por fonte, de acordo com Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

ID/GRUPO/FONTE	RUBRICA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.752	1325.01.99.05.00	Rendimentos Aplicação Financeiras C/C 14.278-6	1.300,00
TOTAL DAS FONTES			1.300,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 24 de dezembro de 2008.

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito Municipal